



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3106/2026

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia  
ao Servidor Municipal.

**Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127º da Lei n.º 004 de 04 de julho de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:

# SÃO JORGE D'OESTE

**Art. 1º** Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
408	Solange Aparecida Priamo	974.888.109-10	17/09/2015

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar nº 3474  
Data 23/02/2026